



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 595, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Assistência Social, informações sobre a conduta de profissional de servidor público municipal.

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar a conduta de profissional servidor público Municipal, conforme disposto no Memorando nº 419/2024/SEMAS, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Maurício de Vieira dos Santos Marins	010238	Membro
Valmer Francisco Simões	010265	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 14 de outubro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal